



Brasília, 10 de abril de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 60 – p. 1

SUMÁRIO

Coordenação Regional Roraima 01

COORDENAÇÃO REGIONAL RORAIMA

PORTEIRA Nº 02/CR-RR/FUNAI, de 08 de abril de 2019.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA - RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores CLEOCINEIDE PEREIRA ROSAS, matrícula n.º 0713539 e CPF n.º 294.326.852-68 e FRANCISCA RICHIL DE OLIVEIRA, matrícula n.º 0712612 e CPF n.º 112.445.692-91, respectivamente, como Gestores de contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato n.º 79/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa RIZOLMAR A. DE OLIVEIRA- EPP, inscrita no CNPJ n.º 07.872.392/0001-50.

Art. 2.º Designar os servidores CLEOCINEIDE PEREIRA ROSAS, matrícula n.º 0713539, CPF n.º 294.326.852-68 e FRANCISCA RICHIL DE OLIVEIRA, matrícula n.º 0712612, CPF n.º 112.445.692-91, respectivamente, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3.º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n.º 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ELAYNE RODRIGUES MACIEL

Coordenadora Regional Substituta

PORTEIRA Nº 03/CR-RR/FUNAI, de 08 de abril de 2019.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA - RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores CLEOCINEIDE PEREIRA ROSAS, matrícula n.º 0713539 e CPF n.º 294.326.852-68 e FRANCISCA RICHIL DE OLIVEIRA, matrícula n.º 0712612 e CPF n.º 112.445.692-91, respectivamente, como Gestores de contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato n.º 07/2019, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ n.º 33.000.118/0001-59.

Art. 2.º Designar os servidores CLEOCINEIDE PEREIRA ROSAS, matrícula n.º 0713539, CPF n.º 294.326.852-68 e FRANCISCA RICHIL DE OLIVEIRA, matrícula n.º 0712612, CPF n.º 112.445.692-91, respectivamente, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3.º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n.º 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ELAYNE RODRIGUES MACIEL

Coordenadora Regional Substituta

PORTEIRA Nº 04/CR-RR/FUNAI, de 08 de abril de 2019.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA - RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores CLEOCINEIDE PEREIRA ROSAS, matrícula n.º 0713539 e CPF n.º 294.326.852-68 e FRANCISCA RICHIL DE OLIVEIRA, matrícula n.º 0712612 e CPF n.º 112.445.692-91, respectivamente, como Gestores de contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato n.º 103/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa A. DE CARVALHO CHAVES-ME, inscrita no CNPJ n.º 15.657.931/0001-34.

Art. 2.º Designar os servidores CLEOCINEIDE PEREIRA ROSAS, matrícula n.º 0713539, CPF n.º 294.326.852-68 e FRANCISCA RICHIL DE OLIVEIRA, matrícula n.º 0712612, CPF n.º 112.445.692-91, respectivamente, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.



Brasília, 10 de abril de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 60 – p. 2

Art. 3.º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ELAYNE RODRIGUES MACIEL
Coordenadora Regional Substituta

PORTRARIA Nº 05/CR-RR/FUNAI, de 08 de abril de 2019.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA - RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores CLEOCINEIDE PEREIRA ROSAS, matrícula nº 0713539 e CPF nº 294.326.852-68 e FRANCISCA RICHIL DE OLIVEIRA, matrícula nº 0712612 e CPF nº 112.445.692-91, respectivamente, como Gestores de contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 99/2018, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA - CAER, inscrita sob o CNPJ nº 05.939.467/0001-15.

Art. 2.º Designar os servidores CLEOCINEIDE PEREIRA ROSAS, matrícula nº 0713539, CPF nº 294.326.852-68 e FRANCISCA RICHIL DE OLIVEIRA, matrícula nº 0712612, CPF nº 112.445.692-91, respectivamente, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3.º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ELAYNE RODRIGUES MACIEL
Coordenadora Regional Substituta

PORTRARIA Nº 06/CR-RR/FUNAI, de 08 de abril de 2019.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA - RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores CLEOCINEIDE PEREIRA ROSAS, matrícula nº 0713539 e CPF nº 294.326.852-68 e FRANCISCA RICHIL DE OLIVEIRA, matrícula nº 0712612 e CPF nº 112.445.692-91, respectivamente, como Gestores de contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 145/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa RORAIMA ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ nº 02.341.470/0001-44.

Art. 2.º Designar os servidores CLEOCINEIDE PEREIRA ROSAS, matrícula nº 0713539, CPF nº 294.326.852-68 e FRANCISCA RICHIL DE OLIVEIRA, matrícula nº 0712612, CPF nº 112.445.692-91, respectivamente, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3.º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ELAYNE RODRIGUES MACIEL
Coordenadora Regional Substituta

PORTRARIA Nº 07/CR-RR/FUNAI, de 08 de abril de 2019.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA - RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores CLEOCINEIDE PEREIRA ROSAS, matrícula nº 0713539 e CPF nº 294.326.852-68 e FRANCISCA RICHIL DE OLIVEIRA, matrícula nº 0712612 e CPF nº 112.445.692-91, respectivamente, como Gestores de contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 63/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa ITAMAR C. DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.397.088/0001-15.



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 10 de abril de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 60 – p. 3

Art. 2.º Designar os servidores CLEOCINEIDE PEREIRA ROSAS, matrícula n.º 0713539, CPF n.º 294.326.852-68 e FRANCISCA RICHIL DE OLIVEIRA, matrícula n.º 0712612, CPF n.º 112.445.692-91, respectivamente, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3.º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ELAYNE RODRIGUES MACIEL
Coordenadora Regional Substituta